



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Requerimento 270/2025

Autoria:	Maurílio Moraes	Gestão:	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Requerimento	Número/Ano:	270/2025
Sessão de Apresentação:	63ª Sessão Ordinária - 02/10/2025	Sessão de Votação:	---
Discussão:	Votação Simples	Quórum:	Votação Simples
Ementa:	requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Robison Coelho, com cópia ao Senhor Secretário de Assistência Social e Promoção da Cidadania, para que, no prazo regimental, sejam prestados os seguintes esclarecimentos: O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90) define o Conselho Tutelar como órgão permanente e autônomo de defesa dos direitos da criança e do adolescente (art. 131). A Constituição Federal, em seu art. 227, impõe a prioridade absoluta à infância e juventude. Já a Resolução nº 170/2014 do CONANDA estabelece que os municípios devem manter ao menos um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes, distribuídos conforme a configuração geográfica e a demanda social. Com quase 300 mil habitantes, Itajaí possui apenas duas unidades (Centro e Cordeiros), o que é insuficiente para atender toda a população. No bairro Santa Regina, onde vivem cerca de 20 mil pessoas, a ausência de um Conselho Tutelar dificulta o acesso das famílias à proteção e acompanhamento necessários, contrariando os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta. Diante disso, questiona-se: 1) Quando está prevista a abertura da terceira Casa do Conselho Tutelar no município, especificamente no bairro Santa Regina? 2) Quais os motivos que têm impedido ou atrasado a efetivação dessa medida? 3) Existe estudo técnico ou planejamento em andamento para a instalação de uma unidade do Conselho Tutelar em Santa Regina? 4) Em caso negativo, por que não há tal previsão, mesmo diante da necessidade evidente da comunidade?		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Votação da Discussão

Político	Voto
Adão Bittencourt	Favorável
Beto Cunha	Favorável
Bruno da Saúde	Favorável
Calinho Bombeiro	Favorável
Cristiano K. Fischer	Favorável
Hilda Deola	Favorável
Leandro do Nadar	Favorável
Liliane Fontenele	Favorável
Mamão	Ausente
Maurílio Moraes	Favorável
Pedraão Moller	Favorável
Renata Narcizo	Favorável
Sandro Serpa	Favorável
Vanderley Dalmolin	Favorável
Victor Nascimento	Favorável
Xande Celular	Favorável



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 270/2025

Data	Registro
19/09/2025 15:58	Criada a Solicitação 90525/2025 de Requerimento. Autoria: Maurílio Moraes.
30/09/2025 17:21	Solicitação 90525/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
01/10/2025 11:17	Solicitação validada como o Requerimento 270/2025.
01/10/2025 11:33	Requerimento 270/2025 agendado para a 63ª Sessão Ordinária - 02/10/2025.
02/10/2025 18:56	Votação da proposição Requerimento 270/2025 não foi efetivada na 63ª Sessão Ordinária - 02/10/2025. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
03/10/2025 11:45	Requerimento 270/2025 agendado para a 64ª Sessão Ordinária - 07/10/2025.
07/10/2025 19:25	Votação da proposição Requerimento 270/2025 não foi efetivada na 64ª Sessão Ordinária - 07/10/2025. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
08/10/2025 11:15	Requerimento 270/2025 agendado para a 65ª Sessão Ordinária - 09/10/2025.
09/10/2025 19:30	Votação da proposição Requerimento 270/2025 não foi efetivada na 65ª Sessão Ordinária - 09/10/2025. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
10/10/2025 11:18	Requerimento 270/2025 agendado para a 66ª Sessão Ordinária - 14/10/2025.
14/10/2025 16:42	Requerimento 270/2025 foi aprovada, na 66ª Sessão Ordinária - 14/10/2025, com 15 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 1 ausência.